# **CARTILHA USUÁRIO EXTERNO**



# Sistema Eletrônico de Informação



# **SUMÁRIO**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
CADASTRAMENTO DE USUÁRIO EXTERNO	6
ACESSO AO SISTEMA	8
Tela de Login	8
Recuperar Senha de Acesso	8
Tela Inicial	9
ACESSO EXTERNO AOS PROCESSOS	12
Acesso Externo para Acompanhamento	12
Acesso Externo para Assinatura Eletrônica	13
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	14
Orientações Gerais	14
Peticionamento de Processo Novo	18
Peticionamento Intercorrente	20
REFERÊNCIAS	23

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esta cartilha apresenta as funcionalidades do **acesso externo**, **peticionamento eletrônico** e **assinatura externa** disponíveis para o usuário externo do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** do Conselho Regional de Química - 20ª Região, Estado de Mato Grosso do Sul.

Usuário externo é a pessoa física autorizada a acessar ou atuar em determinado(s) processo(s) no SEI, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos relativos ao Conselho Regional de Química – 20ª Região.

É importante destacar que o cadastro como usuário externo no SEI/CRQXX é **pessoal**, ou seja, sua operação é sob a **responsabilidade da pessoa que opera o sistema**, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

# **CADASTRAMENTO DE USUÁRIO EXTERNO**

Para ter seu cadastro de usuário externo no SEI/MF liberado, o solicitante deve:

 acessar o endereço eletrônico do Usuário Externo do SEI/CRXX (<<u>http://www.crqxx.gov.br/profissional</u>>);

b) clicar no ícone Me cadastrar como usuário externo;

← → C ① Não segur crqxx.gov.br/profissional	의 ☆ ඕ
Apps	
SEASE.	Simplifiquet Perticipe Acesso à informação Legislação Canais 🐻
	Segundar Noira, 23 de março de 2020, Campo Gran
	INCAL INSTRUCTIONAL v CARTA DE SENÇOS v ACESO PÓBLICO v MÍDA v Pagna Inicial Statema GOCIO'S Provedimentas Ordere Camenaujós
Informações / Registro	de Profisional Q
Preticianarements that finice	Peticionamento Eletrônico
Registre Prefraiend - Nike porticilor (a) Registre Prefraiend - Furtidate (a)	Sistema Eletrônico
Subsiliurção de Carteira Providria	Sel: de Informações Diede e celida produtavete pelo 1184
Exercícia Profissional Temporário	
Parcalamento de Dibitión)	Usuário Externo do SEI
hempio da Ansolador Professional	O SEUCRQ-XX disponibiliza o cadastro para usualnos externos, destinado a pessoas físicas e jurídicas que participem em processos administrativos junto ao Conselho Realenal de Oulmica - 20º Reado.
Execução Fiscal	independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de tramitação de processos de registro profissional, de registro de pessoas jurídicas, além de peticionamento ou assinatura de
2* Via dia Cartaina Professional	contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a Autarquia.
Restituição de recolhimento indevido	ATENÇÃOI Os usuários externos podem efetuar peticionamento eletrônico por meio do SEUCRQIOX, ou seja, protocelar documentos diretamente no sistema, visando a formar novo processo ou a compor
Cancolarmento da Bagistro Profesional	<ul> <li>processo já existente/intercorrente). Para saber maite, acesso o liatalho: Cartilha do Usuário Externo do</li> <li>SEUCRQXX. O SEUCRQ-XX é um Sistema é um sistema acessad pela interne, sem necessidade de qualquer</li> </ul>
Transferência de Região	opo de instalação.
	Quero me cadastrar como usuário externo
	Jž estou cadastrado 🖉
	Aprovação do Cadastro de Usuário Externo
	Para soriarição so seu catastino, e necessário apresentar ao Conseiho Regional de Química - 20º Região os seguintes documentos:
	<ol> <li>Termo de Consordinoia e Verestidade original assinado conforme documento de identificação apresentado; (elique para balxar)</li> </ol>
	b) Objeta do accumento de isentidade (RG) e do CPF, ou de outro accumento se isentificação aficiai com teta no qual consite CPF (dispensada a autenticação nos termos do art. 9º do Decreto nº 5.094, de 17 de juíno de

c)preencher todos os campos do formulário apresentado na tela Cadastro de Usuário Externo (dados cadastrais e de autenticação);

**Atenção! NÃO ESCREVA EM CAIXA ALTA**. Utilize maiúsculas e minúsculas adequadamente – geralmente, apenas a primeira letra de cada palavra fica em maiúscula.

- d) clicar em Enviar;
- e) providenciar o envio da documentação relacionada em Aprovação
- **do Cadastro de Usuário Externo**, disponível em <<u>http://www.crqxx.gov.br/profissional</u> >.

**Atenção!** É imprescindível a conformidade entre os dados informados no **Termo de Concordância e Veracidade** e os constantes no cadastro realizado no sistema e nos documentos apresentados. **Caso haja qualquer divergência de informação, o cadastro não será liberado.** 

O prazo para o CRQ – 20ª Região liberar o cadastro do usuário externo é de até três dias úteis após o recebimento da documentação. Caso sejam verificadas pendências, o cadastro não será liberado e o solicitante será informado por *e- mail* para as devidas providências.

Cabe destacar que a liberação do cadastro **não implica na disponibilização de acesso** ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação.

Assim, após cadastro liberado, o usuário que requerer acesso ao conteúdo de determinado processo deverá entrar em contato com a unidade responsável.

Para essa disponibilização, a unidade poderá solicitar **documentação adicional** àquela apresentada para cadastro.

# **ACESSO AO SISTEMA**

### Tela de Login

Somente depois que o cadastro for liberado será possível logar na página de <u>Acesso Externo do SEI/CRQXX</u> (recomenda-se utilizar o navegador *web* Firefox).

	Acesso para Usuários Externos
	E-mail:
sei!	Senha:
	Clique aqui se você ainda não está cadastrado

**RECUPERAR SENHA DE ACESSO** 

Caso tenha esquecido a senha de acesso,<sup>1</sup> o usuário externo deve:

- a) na página de <u>Acesso Externo do SEI/CRQXX</u>, clicar no botão Esqueci minha senha;
- *b*) na tela **Geração de Senha para Usuário Externo**, digitar o *e-mail* cadastrado e clicar em **Gerar Nova Senha**.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Somente se o cadastro já estiver liberado será possível recuperá-la.

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - 20º REGIÃO SEL++
Geração de Senha para Usuário Externo
E-mail:
<u>G</u> erar nova senha <u>V</u> oltar

Ao solicitar a recuperação de senha, o usuário deve verificar, além da caixa de entrada, a caixa de spam/lixo eletrônico do *e-mail* cadastrado.

Caso o usuário não receba a nova senha após algumas horas, é provável que o domínio do endereço eletrônico cadastrado esteja bloqueando o *e-mail* automático do sistema. Nesse caso, é necessário que o próprio usuário envie mensagem para <u>cadastrosei@crqxx.gov.br</u> solicitando a troca do *e-mail* cadastrado para um endereço pessoal (Hotmail, Gmail, Yahoo e etc). Essa solicitação deve ser enviada a partir do *e-mail* cadastrado originalmente.

#### **TELA INICIAL**

Depois que o usuário externo realizar o *login* no sistema, é apresentada a tela inicial **Controle de Acessos Externos**, onde é possível:

- visualizar a lista de processos que foram disponibilizados para acesso;
- assinar documento para o qual foi concedida permissão para assinatura externa (símbolo " / na coluna Ações);
- acessar o menu principal (coluna cinza localizada na lateral esquerda da tela).

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - 20ª RE	GIÃO			
sei			Publicações Eletrônicas Menu	2
Controle de Acessos Externos		Controle de Acessos Externos		
Alterar Senha				
Peticionamento	•			
Recibos Eletrônicos de Protocolo		Nanhum registre anagstrade		
		Nennum registro encontrado.		

#### Barra de Ferramentas

No topo da tela, está localizada a barra de ferramentas do sistema:

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - 20ª REGIÃO	
sei	Publicações Eletrônicas Menu 🛔 🗃

As funcionalidades disponíveis são:

Funcionalidade	Descrição
Publicações Eletrônicas	Publicações Eletrônicas: permite pesquisar documentos e atos publicados por meio do SEI/CRQXX.
Menu	Menu: permite ocultar ou mostrar o menu principal. Veja a seção "Menu Principal", a seguir.
2	Usuário: identifica o usuário que está logado.
2	Sair do sistema: permite ao usuário externo sair com segurança do sistema.

#### **Menu Principal**

É a coluna cinza localizada na lateral esquerda da tela, que disponibiliza um conjunto de funcionalidades ao usuário externo.

Controle de Acessos Extern	nos
Alterar Senha	
Peticionamento	+
Recibos Eletrônicos de Pro	tocolo

### As funcionalidades disponíveis são:

Funcionalidade	Descrição
Controle de Acessos Externos	Direciona o usuário para a tela principal do Acesso Externo do SEI/CRQXX, onde são visualizados todos os processos que foram disponibilizados para acesso.
Alterar Senha	Permite alterar a senha de acesso ao sistema.
Peticionamento	Permite que o usuário externo protocolize documentos diretamente no SEI/CRQXX, relacionados ou não a um processo já existente.
Recibos Eletrônicos de Protocolo	Permite que o usuário externo consulte os recibos de protocolização de documentos via peticionamento eletrônico do SEI/CRQXX.

### **ACESSO EXTERNO AOS PROCESSOS**

O acesso externo a processos do SEI/CRQXX é concedido quando o usuário externo necessita acompanhar o andamento do processo do qual é interessado ou procurador legal, bem como assinar contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos relativos ao Conselho Rergional de Química – 20ª Região ou ainda, quando existir documentos restritos no processo e, por isso, não sejam acessíveis na Pesquisa Pública<sup>2</sup> do SEI.

O acesso externo é concedido por **período determinado** e dado para **acompanhamento integral** do processo ou para a visualização de **documentos específicos**:

a) disponibilização integral: todos os documentos do processo são disponibilizados para acesso pelo usuário externo;

				Peticionamento Intercorrente	Gerar PDF Gerar Z
		Autuag	ão		
Proces	S0: 1	2600.110224/2018-15			
Tipo:	/	cesso à informação: Demanda do e-SIC			
Data d	e Geração:	3/07/2018			
Interes	sados: F	ulano			
ista de	Protocolos (5 registros) Processo / Documen	to Tipo	Data	Unidade	Ações
	0044825	Tabela 1/2018	13/07/2018	COGRL-SEDO	c
	0044826	Recibo Eletrônico de Protocolo	13/07/2018	COGRL-SEDO	с
	0044025	Acordo	16/07/2018	COGRL-DIDO	c
	0044835		16/07/2018	COGRL-DIDO	0
	0044835	Recibo Eletrônico de Protocolo	10/01/2010		
	0044835 0044836 0044880	Recibo Eletrônico de Protocolo Ofício 1	19/07/2018	COGRL-DIDO	c /

b) **disponibilização parcial**: documentos específicos do processo são disponibilizados para acesso pelo usuário externo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> <u>Link</u> para acesso à pesquisa pública do SEI/CRQXX.

				Peticionamen	to Intercorrente	Gerar PDF	Ger
			Autuação				
rocess	SO:	12600.1101	44/2017-19				
ipo:		Gestão da li	nformação: Eliminação de Documentos	de Arquivo			
ata da	Geração:	04/08/2017					
Jata de	ouragau.	O HOULO II					
nteress	sados:						
nteress stadel	Protocolos (3 registro Processo / Docu	os): imento	Тіро	Data		Unidade	
sta de l	Protocolos (3 registro Processo / Docu 0033825	os): imento	Tipo Memorando 5	Data 04/08/2017	00	Unidade DGRL-CODO(	2
sta de l	Protocolos (3 registro Processo / Docu 0033825 0033893	os): imento	Tipo Memorando 5 Abono de Permanência (Requerimento)	Data 04/08/2017 1//08/2017	00	Unidade DGRL-CODOC DGRL-CODOC	0

### ACESSO EXTERNO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

Para que o usuário externo **assine documentos** em processos no SEI/CRQXX, primeiramente, é necessário que ele tenha seu **cadastro liberado**, conforme apresentado no capítulo **Cadastramento de Usuário Externo**.

Quando a unidade realizar a disponibilização do(s) documento(s) para assinatura, o usuário externo receberá um *e-mail* de notificação.

Para **assinar** o(s) documento(s) no SEI/CRQXX, depois de realizar o *login* no sistema, o usuário externo deve:

- a) na coluna Ações da tela Controle de Acessos Externos, verificar os documentos disponibilizados para assinatura externa (símbolo " </ >
- b) na coluna **Documento** correspondente, clicar sobre o número do documento disponibilizado para realizar a leitura do seu conteúdo;
- c) estando de acordo com o conteúdo, clicar em " /" (coluna Ações);
- d) na janela Assinatura de Documento, digitar a senha de acesso ao SEI e clicar no botão Assinar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA			Pu	blicações El	etrônicas Me	enu 🙎 ᆀ
Controle de Acessos Externos	Controle de Acesso	os Externos				
Alterna Oraclea						
Alterar Senna						
Pesquisa Pública						
Pesquisa Pública Peticionamento				Lista de	Acessos Externos	(3 registros):
Alterar Senna Pesquisa Pública Peticionamento Recibos Eletrônicos	Processo	Documento	Тіро	Lista de Liberação	Acessos Externos Validade	(3 registros): Ações
Alterar Senna Pesquisa Pública Peticionamento Recibos Eletrônicos de Protocolo	Processo 12600.100024/2018-15	Documento 0044880	<b>Tipo</b> Ofício	Lista de Liberação 19/07/2018	Acessos Externos Validade	(3 registros): Ações
Alterar Senna Pesquisa Pública Peticionamento Recibos Eletrônicos de Protocolo	Processo 12600.100024/2018-15 12600.100025/2018-60	Documento 0044880	<b>Tipo</b> Ofício	Lista de Liberação 19/07/2018 19/07/2018	Acessos Externos Validade 29/07/2018	(3 registros): Ações

Cartilha do Usuário Externo | Sistema Eletrônico de Informações (SEI/CRQ-XX)

## **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

O Peticionamento Eletrônico é uma funcionalidade do SEI/CRQXX disponível para usuários externos, a qual possibilita o envio de documentos digitais diretamente pelo sistema, visando a formar novo processo ou a compor processo já existente.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Antes de iniciar um peticionamento, o usuário externo deve ter **atenção aos seguintes pontos**:

- utilizar preferencialmente o navegador *web* Firefox;
- ter o arquivo de cada documento já separado em seu computador e prontos para carregar;
- são permitidos apenas arquivos em formato <u>PDF</u>, com tamanho máximo de 10 MB cada;
- é de responsabilidade do usuário externo ou entidade representada a guarda do documento original correspondente;
- efetuar os procedimentos com margem de segurança necessário para garantir que a conclusão do peticionamento ocorra em tempo hábil para atendimento do prazo processual pertinente, tendo em vista que:
  - ✓ formalmente, o horário do peticionamento que, inclusive, constará expressamente no Recibo Eletrônico de Protocolo correspondente – será o do final de seu processamento, ou seja, com a protocolização dos documentos efetivada;
  - todas as operações anteriores à conclusão do peticionamento são meramente preparatórias e não são consideradas para qualquer tipo de comprovação ou atendimento de prazo;
  - ✓ consideram-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

- não ultrapassar uma hora entre o carregamento do primeiro documento e o último. O sistema elimina automaticamente os arquivos carregados e não concluídos nesse limite de tempo, considerando-os como temporários.
- o Conselho Regional de Química 20ª Região poderá exigir, a seu critério, até que decaia seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição, no prazo de cinco dias, do original em papel de documento digitalizado no âmbito do órgão ou enviado por usuário externo por meio de peticionamento eletrônico;
- observar os períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

#### Digitalização

Caso o documento exista originalmente em **meio físico (papel)**, deve ser digitalizado pelo interessado/requerente para que seja peticionado.

Seguem orientações sobre o padrão de digitalização recomendado:

- documento preto e branco: utilizar 300 dpi de resolução e digitalização em preto e branco;
- documento colorido: utilizar 300 dpi de resolução e digitalização colorida.

O não atendimento das recomendações acima pode fazer com que o arquivo resultante da digitalização tenha tamanho acima do permitido pelo sistema e, com isso, impedir a conclusão do peticionamento.

#### O Uso de OCR<sup>5</sup> em Documentos Digitalizados

Ao utilizar um *software* para aplicar a técnica de OCR a um documento digitalizado, o conteúdo deste é reconhecido pelo SEI/CRQXX. Com isso, é possível realizar pesquisas por palavras e frases constantes no teor dos documentos.

Recomenda-se que o usuário externo utilize o *software* gratuito **PDF-XChange Viewer** para passar o OCR sobre PDF de digitalização. Para utilizar o *software*, o usuário deve:

- a) baixar e instalar o PDF-XChange Viewer: <a href="https://www.tracker-software.com/product/pdf-xchange-viewer">https://www.tracker-software.com/product/pdf-xchange-viewer</a> (quando estiver instalando, escolher Free Version);
- b) baixar e instalar o pacote de idiomas European Languages Pack para o PDF XChange Viewer: <a href="https://www.tracker-software.com/OCRAdditionalLangsEU.zip">https://www.tracker-software.com/OCRAdditionalLangsEU.zip</a>>.

Para **passar o OCR** no PDF de digitalização, o usuário externo deve:

- a) abrir o PDF de digitalização no *software* PDF-Viewer;
- b) clicar no botão OCR;



- c) na janela que se abre, configurar as seguintes opções:
  - Abrangência: Todas;
  - Reconhecimento:
    - ✓ Idioma principal: Portuguese;
    - ✓ Precisão: Alta;
  - Criação:
    - Tipo de PDF: preservar conteúdo original e adicionar camada de texto.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Reconhecimento Ótico de Caracteres. É a técnica de conversão de um objeto digital do formato imagem para o formato textual, de forma a permitir a pesquisa no conteúdo do texto.

d) clicar no botão **OK** para iniciar o processamento do OCR.

OCR	Abrangência						
UGD	As páginas selec	ionadas					
	A página atual						
	Estas páginas:	(total de 1 páginas)					
		Especifique o número e/ou o intervalo das páginas separados por vírgula, começando do início do arquivo. Por exemplo, digite 1, 3, 5-12.					
		Total: 1 selecionada(s) de 1 páginas					
	- Reconhecimento Idioma principi Precisã	o: Alta					
	Criação						
	Tipo de PDF (Preservar conteúdo original & adicionar camada de texto)						
	Qualid. das imager	s: 300 👻 dpi					

Depois de finalizado o processamento, o PDF já estará com texto selecionável. Para finalizar, o usuário deve salvar o arquivo para manter o texto pesquisável.



#### PETICIONAMENTO DE PROCESSO NOVO

Para **peticionar em processo novo**, depois de realizar o *login* no sistema, o usuário externo deve:

- a) no menu principal (lado esquerdo da tela), acessar a opção
   Peticionamento e clicar em Processo Novo;<sup>6</sup>
- b) ler com atenção as orientações gerais apresentadas na tela;
- c) escolher o tipo de processo que deseja formalizar a abertura junto ao Ministério da Fazenda;
- d) ler com atenção as orientações específicas sobre o tipo de processo selecionado;

sei	Publicações Eletrônicas Menu 🌻
Controle de Acessos Externos Alterar Senha	Peticionar Processo Novo
Peticionamento	Orientações Gerais
tecibos Eletrônicos de Protocolo	Escolha abaixo o tipo de processo para o qual deseja formalizar nova demanda junto ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO. Passando o mouse sobre cada tipo abaixo, serão mostradas orientações específicas sobre cada tipo de peticionamento.
	Este peticionamento não deve ser utilizado para protocolizar documentos em processos já existentes.
	Atenção:
	Os navegadores web mais indicados para o uso são o Firefox e, em seguida, o CHROME.
	<ul> <li>Antes de iniciar o peticionamento, tenha os arquivos de cada documento digitalizados já separados em seu computador e prontos para carregamento;</li> </ul>
	<ul> <li>O prazo máximo admitido para a finalização de um peticionamento é de 1 hora. A não observância desse período (entre o carregamento do primeiro documento e o do último) tornará o peticionamento temporário, fazendo com que o mesmo seja eliminado.</li> </ul>
	<ul> <li>Para cada tipo de processo está definido apenas um Tipo de Documento Principal, para carregamento de documento ou preenchimento de requerimento padrão por meio de Editor próprio do sistema.</li> </ul>
	Cada documento deve ser adicionado separadamente, um a um, com o preenchimento dos metadados próprios.
	<ol> <li>Utilize preferencialmente os navegadores web: Firefox ou Chrome.</li> <li>Antes de iniciar o peticionamento tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador e prontos para carregar.</li> <li>Entre o carregamento do primeiro documento e o último não pode ultrapassar 1 hora. Com mais de 1 hora no sistema sem finalizar o peticionamento o arquivo carregado será considerado temporário e eliminado automaticamente.</li> </ol>

e) preencher devidamente todos os campos da tela Peticionar Processo
 Novo:

**Dica:** pare o mouse sobre os ícones ⑦ para ler orientações sobre a forma correta de preenchimento do campo correspondente.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para protocolizar documentos em processos já existentes, o usuário deve acessar o menu "Peticionamento" e clicar na opção "Intercorrente".

- Especificação: resumo do assunto de que trata o peticionamento;
- Interessados:
  - ✓ selecionar Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, conforme o caso;
  - ✓ informar o CPF ou CNPJ, conforme o caso;
  - ✓ clicar em Validar:
    - caso o sistema apresente o nome correspondente, clicar em Adicionar;
    - caso o sistema não encontre o nome correspondente, preencher a tela Cadastro de Interessado que será aberta automaticamente, clicar em Salvar e, então, em Adicionar;

**Atenção! NÃO ESCREVA EM CAIXA ALTA**. Utilize maiúsculas e minúsculas adequadamente – geralmente, apenas a primeira letra de cada palavra fica em maiúscula.

- na seção Documentos, itens Documento Principal (obrigatório) e
   Documentos Complementares (opcional):<sup>7</sup>
  - ✓ clicar em Browse;
  - ✓ localizar o arquivo em seu computador;
  - ✓ clicar em Abrir;
  - ✓ informar o Complemento do Tipo de Documento;
  - ✓ assinalar o Formato (nato-digital ou digitalizado) se digitalizado, selecionar a opção correspondente à Conferência com o documento digitalizado;

**Atenção!** Indique o formato **Digitalizado** apenas se o arquivo foi produzido em papel e posteriormente digitalizado, sendo importante a utilização do recurso de reconhecimento óptico (**OCR**) para que o texto seja pesquisável.<sup>8</sup>

✓ clicar em Adicionar;

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Cada documento deve ser adicionado separadamente, um a um, com o preenchimento dos dados próprios.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Para detalhes, consulte a seção "<u>O uso de OCR em documentos digitalizados</u>".

- f) depois de adicionados todos os documentos necessários (principal e complementares), clicar em Peticionar;
- g) na janela Concluir Peticionamento Assinatura Eletrônica:
  - selecionar o Cargo/Função mais próximo da função exercida;
  - digitar a senha de acesso ao SEI;
  - clicar no botão Assinar.

Depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente um **Recibo Eletrônico de Protocolo** para o usuário externo, que também é incluído no processo.

Em caráter meramente informativo, um *e-mail* automático é enviado ao usuário externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do **Recibo Eletrônico de Protocolo** gerado. A qualquer momento o usuário pode acessar a lista dos recibos de seus peticionamentos (menu principal > Recibos Eletrônicos de Protocolo).

#### **PETICIONAMENTO INTERCORRENTE**

Por meio do **peticionamento intercorrente**, o usuário externo pode incluir documentos em **processo já existente** ou em **novo processo relacionado**.<sup>9</sup> Para tanto, o **usuário externo** deve:

- a) no menu principal (lado esquerdo da tela), acessar a opção
   Peticionamento e clicar em Intercorrente;
- b) inserir o número do processo no qual deseja peticionar e clicar no botão Validar;
- c) se o número for validado, clicar em Adicionar e a seção Documentos será exibida;

<sup>9</sup> Essas opções do peticionamento intercorrente estão condicionadas ao número de processo informado pelo usuário externo e às parametrizações realizadas pela equipe de gestão do SEI/CRQXX sobre o tipo de processo correspondente.

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - 20º REGIÃO	
seil	Publicações Eletrônicas Menu 🌲 到
Controle de Acessos Externos Alterar Senha Peticionamento Recibos Eletrônicos de Protocolo	Peticionamento Intercorrente <u>Peticionamento Intercorrente</u> <u>Orientações</u> Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo             correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.
	Número:       Tipo:         Usidar       Gestão da Informação: Gestão Documental         Edicionar       Edicionar

d) na seção **Documentos**, para cada documento que pretende peticionar:

Dica: p	are	o mous	e sobre	os í	cones 💇	para	ler	orie	ntações	
sobre	а	forma	correta	de	preencl	niment	0	do	campo	
correspondente.										

- clicar em **Browse**;
- localizar o arquivo em seu computador;
- clicar em Abrir;
- selecionar o Tipo de Documento;
- informar o Complemento do Tipo de Documento;
- assinalar o Formato (nato-digital ou digitalizado) se digitalizado, selecionar a opção correspondente à Conferência com o documento digitalizado;
- clicar em Adicionar;

**Atenção!** Indique o formato **Digitalizado** apenas se o arquivo foi produzido em papel e posteriormente digitalizado, sendo importante a utilização do recurso de reconhecimento óptico (**OCR**) para que o texto seja pesquisável.<sup>10</sup>

 e) depois de adicionados todos os documentos necessários, clicar em Peticionar;

Cartilha do Usuário Externo | Sistema Eletrônico de Informações (SEI/CRQ-XX)

<sup>10</sup> Para detalhes, consulte a seção "<u>O uso de OCR em documentos digitalizados</u>".

- f) na janela Concluir Peticionamento Assinatura Eletrônica:
  - selecionar o Cargo/Função mais próximo da função exercida;
  - digitar a senha de acesso ao SEI;
  - clicar no botão Assinar.

Depois que o processamento do peticionamento é finalizado, o sistema gera automaticamente um **Recibo Eletrônico de Protocolo** para o usuário externo, que também é incluído no processo.

Em caráter meramente informativo, um *e-mail* automático é enviado ao usuário externo confirmando o peticionamento realizado, conforme protocolo do **Recibo Eletrônico de Protocolo** gerado. A qualquer momento o usuário pode acessar a lista dos recibos de seus peticionamentos (menu principal > Recibos Eletrônicos de Protocolo).

### **ATENÇÃO**

É de **responsabilidade do usuário externo** ou entidade representada a **guarda do documento** em papel correspondente à digitalização, conforme art. 14 do **Decreto nº 8.539, de 2015**:

Art. 14. A administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.



Para esclarecimentos sobre o conteúdo desta cartilha, entrar em contato com a Coordenação de Auxiliar de Atendimento da Secretaria do Conselho Regional de Química – 20ª Região, Mato Grosso do Sul, pelo *e-mail* <u>cadastrosei@crqxx.gov.br</u>.

# **R**EFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Brasil). Manual do Usuário Externo do SEI: peticionamento e intimação eletrônicos, acesso externo e assinatura externa. Disponível em: <a href="https://docs.google.com/document/d/">https://docs.google.com/document/d/</a> 1tBRrH1E4s25Q2ZBe6sW0qp75HsnlvKWfqmeoVU8MQLo/pub#h.pflpojtgukiy>. Acesso em: 31 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. *Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm>. Acesso em: 31 jul. 2018.

MINISTÉRIO DA FAZENDA (Brasil). Cartilha do usuário do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Disponível em: <a href="https://www.fazenda.gov.br/sei/publicacoes">https://www.fazenda.gov.br/sei/publicacoes</a>. Acesso em: 31 jul. 2018.

\_\_\_\_\_\_. *Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes*. Disponível em: <http://conarq.gov.br/index.php/publicacoes-tecnicas/37-publicacoes/164-recomendacoes-para-digitalizacao-de-documentos-arquivisticos-permanentes>. Acesso em: 31 jul. 2018.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO (Brasil). *Tutorial de digitalização dirigido ao uso do processo eletrônico*. Disponível em:

<a href="http://www.trf4.jus.br/trf4/sup/digitalizacao.pdf">http://www.trf4.jus.br/trf4/sup/digitalizacao.pdf</a>>. Acesso em: 31 jul. 2018.